

## CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA WATER4ALL 2022

### WATER4ALL – Segurança Hídrica para o Planeta

#### Edital CONFAP/CNPq/FAPESQ-PB

#### CrITÉrios Adotados pela FAPESQ-PB

#### 1. Introdução

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB) juntamente com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com a Comissão Europeia, anunciam o lançamento da Chamada Transnacional Conjunta Water4All 2022, destinada à segurança de recursos hídricos, no contexto da iniciativa European Water4All Partnership/Horizon Europe. A FAPESQ-PB apoiará 01 (um) projeto no valor máximo de até € 20.000 (vinte mil euros) com prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses.

#### 2. Objetivos / Temas

A chamada tem por objetivo apoiar projetos colaborativos de pesquisa e inovação para melhorar a segurança da água a longo prazo, com abordagem dos seguintes temas:

I – Resiliência, adaptação e mitigação a eventos hidroclimáticos extremos;

II – Ferramentas para gestão da água, no contexto de eventos hidroclimáticos extremos; e

III – Melhor governança da água, no contexto de eventos hidroclimáticos extremos e contextos internacionais.

#### 3. Elegibilidade

O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada Water4All 2022, bem como os requisitos definidos pela FAPESQ, conforme segue abaixo:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Ter diploma de doutor, ter vínculo empregatício em Instituição de Ensino Superior (IES) com sede no estado da Paraíba, e ter produção científica ou tecnológica nas áreas de conhecimento que a chamada determina;
- c) Ser o coordenador do projeto;
- d) Não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;

- e) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- f) Estar adimplente junto à FAPESQ.
- g) A proposta deverá ter ações a serem executas no Estado da Paraíba;
- h) A proposta deverá considerar o potencial da interação entre os pesquisadores envolvidos na proposta;
- i) Se pesquisador aposentado, deverá comprovar que mantém atividades acadêmico- científicas e apresentar declaração da instituição de pesquisa ou de ensino concordando com a execução do projeto.

#### **4. Da Proposta**

- 4.1. Cada proposta deve ser composta por um único projeto de pesquisa;
- 4.2. Deve ser apresentada proposta inédita, não podendo concorrer com proposta já apresentada e aprovada anteriormente;
- 4.3. Os projetos colaborativos de pesquisa e inovação aprovados terão duração de 3 ( três) anos.
- 4.3. As propostas devem ser redigidas exclusivamente em inglês.

#### **5. Financiamento**

- Para essa chamada, a FAPESQ contemplará apenas uma proposta com aporte no valor de até € 20.000,00 (vinte mil euros).
- Os recursos oriundos da FAPESQ-PB serão destinados exclusivamente para instituições de pesquisas paraibanas, logo, pesquisadores de outros países podem participar do projeto sem serem elegíveis para receber fundos e não podem coordenar o projeto;
- O financiamento e os custos devem estar de acordo com as normas da FAPESQ- PB, que abrangem os seguintes itens:
  - a) Passagens aéreas (classe econômica) para o pesquisador coordenador;
  - b) Diárias de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da FAPESQ: [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br) ) ;
  - c) Despesas de custeio (material de consumo, componentes e / ou peças sobressalentes de equipamentos e softwares); taxas de importações, manutenção e instalações necessárias para o bom funcionamento do equipamento;
  - d) Serviços de terceiros - pagamento total ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, individuais ou legais, de natureza casual. Qualquer pagamento ao indivíduo deve ser efetuado de acordo com a legislação em vigor, para não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a força de trabalho empregada na execução do projeto não terá vínculo de natureza alguma com a FAPESQ e não poderá exigir pagamentos, ficando sob responsabilidade exclusiva do proponente;

e) Despesas de capital (aquisição de equipamentos). Esses itens serão alocados à instituição de implementação do projeto sob a responsabilidade, manutenção e custódia do Coordenador / Instituição do Projeto.

## **6. Prazos**

- Submissão das pré-propostas na plataforma Water4all (<http://www.waterjpi.eu/joint-calls/joint-call-2022-water4all> ) até 31 de outubro de 2022 às 15:00 (horário local de Bruxelas, Bélgica) ;

- Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo destas Diretrizes Específicas podem ser obtidos encaminhando mensagem eletrônica para o endereço: [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br);

- Para mais informações sobre a Chamada acesse: <http://www.waterjpi.eu/joint-calls/joint-call-2022-water4all>

**Prazo de submissão da pré-proposta:** 31 de outubro de 2022 às 15:00 (horário local de Bruxelas, Bélgica).

**Seleção de Pré-propostas:** 10 de janeiro de 2023

**Prazo de envio de propostas completas:** 20 de março de 2023

**Seleção de Propostas:** 6 de junho de 2023

**Início dos projetos:** outono de 2023



**Roberto Germano Costa**

Presidente da FAPESQ